



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0129 – Bayeux-PB, 21 de agosto de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0449/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos II, VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em observância aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.860/2025 e as demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDIVANE GUIMARÃES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. EDGARD SEAGER**, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, verificar o preenchimento dos requisitos legais para a investidura e exigir a documentação prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. A constatação de impedimento legal, falsidade ou omissão de informação essencial sujeitará o ato de posse às providências administrativas cabíveis, observados o devido processo legal e a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 21 de agosto de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0450/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos II, VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em observância aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.860/2025 e as demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MANASSES SALVADOR BARACHO** do cargo de provimento em comissão de **GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RIBEIRO DE MORAIS**, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo mencionado no art. 1º, para os fins administrativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 21 de agosto de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0451/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos II, VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em observância aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.860/2025 e as demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACQUELINE ELISIONÁRIO DA COSTA LEITÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RIBEIRO DE MORAIS**, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, verificar o preenchimento dos requisitos legais para a investidura e exigir a documentação prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. A constatação de impedimento legal, falsidade ou omissão de informação essencial sujeitará o ato de posse às providências administrativas cabíveis, observados o devido processo legal e a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 21 de agosto de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0452/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos II, VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em observância aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.860/2025 e as demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCIA PEREIRA DA COSTA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo mencionado no art. 1º, para os fins administrativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 21 de agosto de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0453/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos II, VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em observância aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.860/2025 e as demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAYARA ROBERTA MONTEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, verificar o preenchimento dos requisitos legais para a investidura e exigir a documentação prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. A constatação de impedimento legal, falsidade ou omissão de informação essencial sujeitará o ato de posse às providências administrativas cabíveis, observados o devido processo legal e a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 21 de agosto de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0454/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora de cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em observância ao art. 37, caput, incisos II e V, da Constituição Federal, e às demais normas municipais aplicáveis ao funcionalismo público,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANA CLARA LADISLAU DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO – SIMBOLOGIA DAS-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo mencionado no art. 1º, para os fins administrativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 21 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0129 – Bayeux-PB, 21 de agosto de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, em favor da empresa I J R OFICINA SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.680.144/0001-44, vencedora do certame, pelo percentual de 22% (vinte e dois por cento) de desconto sobre peças e serviços, conforme proposta apresentada e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Não restaram itens desertos e/ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica(m) convocado(s) o(s) adjudicatário(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços e o(s) consequente (s)

Instrumento(s) Contratual(is), no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 19 de Agosto de 2026.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DA SEMOB SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
– SEMOB/BAYEUX-PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00307/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 20 DE AGOSTO DE 2026 A 20 DE AGOSTO DE 2027
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02; SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34.
CONTRATADO: I J R OFICINA SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA, CNPJ: 66.680.144/0001-44
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 936.000,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE BAYEUX SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0129 – Bayeux-PB, 21 de agosto de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00233/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2026 – SMS-PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: JMC SAÚDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA CNPJ: 56.101.294-0001-00

ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR: O QUANTITATIVO ACRESCIDO RESULTARÁ EM UM AUMENTO DE R\$ 42.687,00 QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 24,80 % DO VALOR GLOBAL CONTRATADO.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00185/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS DAS PROPOSTAS Nº 11685421000125006 E Nº 11685421000125001 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-EMENDAS PARLAMENTARES.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2026 – SMS-PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAARES LTDA ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 40.463.126/0001-05

ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR: O QUANTITATIVO ACRESCIDO RESULTARÁ EM UM AUMENTO DE R\$ 9.049,28 QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 21,75% DO VALOR GLOBAL CONTRATADO.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2026 – SMS-PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 20.669.174/0001-59

ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR: O QUANTITATIVO ACRESCIDO RESULTARÁ EM UM AUMENTO DE R\$ 1.903,97 QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 20% DO VALOR GLOBAL CONTRATADO.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM-ESTAR ANIMAL

LICENÇAS

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX

A CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao CNPJ 10.965.693/0048-74, representada por JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG MG 7.592.374-SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.780.526-36 e localizada na Avenida Liberdade, nº 3.580, Galpões 2 e 3, Bloco B, Sala A, CEP 58.110-160, Centro, Município de Bayeux, Estado da Paraíba, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux (SEMABY) a emissão da Licença de Regularização de Operação (LRO) para o empreendimento anteriormente citado para exercer atividades de locação de automóveis sem condutor.

Bayeux/PB, 21 de agosto de 2026.

ENCERRADO